



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CONTRATO N 73. /2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA O ANO DE 2024.

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO-SP, Estado de São Paulo, CNPJ n. 46.223.764/0001-47, sita à Rua: Agnelo Vidotto, n. 95, neste ato representada pelo **Sr. Jordão Antônio Vidotto**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua: Manoel de Souza Lima n.350, nesta cidade de Óleo, Estado de São Paulo, portador do RG n. 8.168.812-X – SSP-SP e do CPF sob n. 960.433.508-15, e como gestor do contrato a Sra. Viviane Schmidt Silveira, portador do CPF: n. 172.500.448-85, e de outro lado denominada simplesmente "**CONTRATADA**" a empresa O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 60.001.369/0001-40, situado na Rua Alvaro Ferreira de Moraes, nº 54, VL Moraes, cep: 19900-250 na Cidade de Ourinhos, Estado de SP, por seu representante legal Mirian Lopes Scucuglia, portador do R.G. 2.705.180-8e do C.P.F. 035.262.758-15 nos termos da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº28/2023, à qual se acha vinculado, consoante disposições da Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, pela Lei Complementar nº 147/14 e demais normas legais pertinentes de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Processo Seletivo simplificado, destinado a contratação de professor de Educação Básica 30 horas, Professor de Educação Básica II, Inglês, Arte, Educação Física, Professor Técnico em informática e Merendeira para o ano letivo de 2024.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fará também a elaboração de modelo de Decreto de homologação, portaria de convocação e nomeação dos candidatos aprovados e assessoria administrativa e jurídica, durante o período de realização do processo seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA se obriga e compromete a manter o total sigilo das provas a serem aplicadas no processo seletivo, sujeitando-se as penas legais, e ao pagamento de multa, bem como a rescisão imediata deste contrato, caso ocorra quebra de sigilo com relação aos serviços especificados na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa que trata esta cláusula será de 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, com relação ao pessoal que a Contratada vier a colocar na realização do processo seletivo, ficando os encargos trabalhistas todos a cargo da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficará a cargo da CONTRATANTE fornecer instalações e materiais secundários para a realização do processo seletivo, mediante a quantidade solicitada pela Contratada, bem como a divulgação dos editais e resultados através de jornal local ou regional.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA não será obrigada a distribuir os cadernos de questões, referentes as provas aplicadas no processo seletivo.

PARÁGRAFO 1º - A CONTRATADA se reserva no direito exclusivo sobre as provas usadas na realização do processo seletivo, ficando expressamente proibida a contratante



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

copiar, xerocopiar, reproduzir sob qualquer outra forma e ainda fornecer provas a terceiros.

PARÁGRAFO 2º - A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará multa de 100% (cem por cento) do valor deste contrato a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA

Após o registro pelo TCE do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, à CONTRATADA é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização total dos serviços estipulados neste contrato, o valor global de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO 1º- O valor global deste contrato será pago em 1 (uma) única parcela.

PARÁGRAFO 2º - O valor referente às taxas de inscrições será depositado em conta bancária da CONTRATANTE, BRADESCO 237 – AG. 2070-2- C.C 6115-8 em 08 (oito) dias úteis após a homologação das inscrições, descontada a tarifa bancária de custo e remessa e boleto registrado no valor de R\$ 3,76 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos) por inscrição- Confirmação do Depósito via e-mail: contabilidade@pmoleo.sp.gov.br/
lancadoria@pmoleo.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a Contratante exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para data de aplicação das provas.

CLÁUSULA NONA

A desistência da realização dos serviços estipulado neste contrato de prestação de serviços, acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato para qualquer das partes que se proceda na desistência.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro da Comarca de Piraju/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, dispensando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, cientes e aceitas as cláusulas estabelecidas neste contrato, assinam o presente em três vias de igual teor e fim para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Óleo, 16 de outubro de 2023.

**JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
CONTRATANTE**

**VIVIANE SCHMIDT SILVEIRA
GESTOR DO CONTRATO**

**O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

R.G.: _____

Nome: _____

R.G.: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO-SP - Gabinete do Prefeito

CONTRATO N° 73 /2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO-SP

CONTRATADA: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

C.N.P.J. n° 60.001.369/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Processo Seletivo simplificado, destinado a contratação de professor de Educação Básica 30 horas, Professor de Educação Básica II, Inglês, Arte, Educação Física, Professor Técnico em informática e Merendeira para o ano letivo de 2024.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,
E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 16 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mirian Lopes Scucuglia

CPF: 035.262.758-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Processo Seletivo simplificado, destinado a contratação de professor de Educação Básica 30 horas, Professor de Educação Básica II, Inglês, Arte, Educação Física, Professor Técnico em informática e Merendeira para o ano letivo de 2024.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

CNPJ Nº: 60.001.369/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 73/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/10/2023 a 16/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Processo Seletivo simplificado, destinado a contratação de professor de Educação Básica 30 horas, Professor de Educação Básica II, Inglês, Arte, Educação Física, Professor Técnico em informática e Merendeira para o ano letivo de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 16 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br_

Assinatura: _____

Óleo, 16 de outubro de 2023.

**JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
CONTRATANTE**